



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES
COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CPSRF
Leis Municipais: 2552/2014, 2635/2017 e 2835/2019

EDITAL Nº 027/2022 – CPSRF
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Presidente da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária do Município de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município **procedimento de regularização fundiária de interesse específico (REURB-E)**, instaurado sob o nº 0484/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Bairro Centro**, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte: área total de 239.273,26 m² (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e três metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados), com perímetro de 2.891,62 (dois mil, oitocentos e noventa e um metros e sessenta e dois centímetros). Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Iúna-ES, localizado na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna-ES, em até 30 (trinta) dias após a publicação do edital, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** E para que chegue ao conhecimento de todos os pretensos interessados, foi lavrado o presente Edital, que será afixado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna e disponibilizado no mural eletrônico do portal www.iuna.es.gov.br.

Iúna-ES, 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO JORGE CARDOSO FARIA
Presidente da CPSRF

Publicado no saguão da entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES
às _____ h do dia ____/____/2021

ANTÔNIO JORGE CARDOSO FARIA
Presidente